



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PORTARIA Nº. 016,
De 24 de janeiro de 2019.

PUBLICADO

24 / 01 / 2019

Joseane Flenex Barros Santos

DESIGNA RESPONSABILIDADE A
SERVIDORES, NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200 e seus incisos I, II, VI e VIII da Constituição Federal de 1988; E o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Coordenador e Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde.

NOME	CPF	VÍNCULO	FUNÇÃO
Lina Roberta Resende	858.353.405-59	Contrato	Coordenação de Vigilância em Saúde
Amanda Maria de Assis Santos	842.174.645-68	Contrato	Responsável Técnica da Vigilância Sanitária
Carlos Menezes da Silva	661.811.355-53	Efetivo	Fiscal Sanitário
Gilvan Barreto Santos	573.754.535-00	Efetivo	Fiscal Sanitário



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

João Ferreira dos Santos Filho	532.328.105-78	Efetivo	Fiscal Sanitário
Odilon Bezerra dos Santos Filho	993.346.745-04	Efetivo	Fiscal Sanitário

Art. 2º- Os servidores designados em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento: interdição e apreensão cautelar de produtos: fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal